Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada 287818
Classificação
05/03/02
Data
08/11/26

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO** **Número** /x (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 637 /x (4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
27 / 11 / 08
O Secretário da Mesa

Assunto: Gado Bravo em Liberdade nos concelhos de Serpa e Moura

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Por determinação de SEXPAR, à Sra. Secretária da Mesa
08.11.26

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Em resposta à Pergunta nº 179/X (4ª), de 9 de Outubro de 2008 (anexo 1) em que questionava o Governo sobre a anómala situação de haver repetidamente gado bravo à solta na freguesia de Sobral da Adiça, situação que se verificava igualmente nas freguesias de Ficalho e Vale de Vargo, confirma o Senhor Ministro da Agricultura que "Desde 2005 que têm surgido queixas de vizinhos por episódios de invasão de propriedade alheia protagonizada por animais da espécie bovina da propriedade do mencionado criador" e que "uma vez que a situação em apreço se reporta ao pânico causado pelos animais em trabalhadores rurais de prédios vizinhos, a matéria em causa é de segurança pública, pelo que a competência para a sua resolução é das autoridades policiais" como se pode ler no último parágrafo da referida resposta (anexo 2).

Acontece que, tal como consta na Pergunta nº 179/X acima referida, o problema persistia em Outubro de 2008 "...apesar das sucessivas queixas e do conhecimento da situação por parte da GNR Tribunal, Ministério Público, Governo Civil e Veterinária" e dos receios de que "...com a abertura da caça e o início da campanha da azeitona se possa verificar algum acidente mais grave" pois ter-se-ão já "...verificado situações que obrigaram à intervenção da GNR para retirar pessoas do local e que se viram obrigadas a procurar refúgio em cima das árvores".

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa ***ao Senhor Ministro da Administração Interna****, resposta às seguintes perguntas:*

1. *Desde quando tem o MAI conhecimento de situações como as descritas na Pergunta nº 179/X (4ª)?*
2. *Como explica o MAI que uma situação como a descrita, que põe em perigo a segurança de pessoas e bens, se possa arrastar durante mais de três anos?*
3. *Que medidas vai o MAI tomar no sentido de evitar a continuidade desta grave*

e inaceitável situação?

Anexos: Pergunta nº 179/X (4ª) de 9 de Outubro de 2008

Resposta à Pergunta nº 179/X (4ª) de 9 de Outubro de 2008

Palácio de São Bento, 26 de Novembro de 2008.

Deputado

José Soeiro

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Ofº nº 10936/**MAP** – 13 Novembro 08*

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7285	12-11-2008

ASSUNTO: **RESPOSTA PERGUNTA N.º 179/X (4ª) DE 9 DE OUTUBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ SOEIRO (PCP)**
- GADO BRAVO EM LIBERDADE NA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA – CONCELHO DE MOURA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 12 de Novembro do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel´A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

PROC. 57

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249 – 068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 179/X/(4ª) - AC DE 9 DE OUTUBRO DE 2008
GADO BRAVO EM LIBERDADE NA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA
CONCELHO DE MOURA

Em resposta ao ofício n.º 9959/MAP remetido por V. Exa. em 10 de Outubro de 2008, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de informar:

O MADRP tem vindo a acompanhar a situação descrita pelo Senhor Deputado, através da Direcção-Geral de Veterinária (DGV), a qual envolve o criador José Augusto Brito Limpo. Refira-se, desde já, que a freguesia em causa é limítrofe ao Concelho de Moura, mas situa-se, de facto, no Concelho de Serpa. Desde 2005 que têm surgido queixas de vizinhos por episódios de invasão de propriedade alheia protagonizada por animais da espécie bovina da propriedade do mencionado criador.

Instado a explicar e a resolver a situação, o proprietário dos animais invoca os seus baixos recursos financeiros e imputa o corte das vedações, que permite a saída dos animais, a terceiros, designadamente caçadores, salientando que já tinha apresentado duas queixas à GNR de Ficalho, a qual elaborou os respectivos autos e participações.

No que se refere às competências da DGV, ainda em 2005 o referido produtor foi notificado por sequestro sanitário por ausência de saneamento, tendo sido instaurado o respectivo processo de contra-ordenação que culminou na aplicação de uma coima, e que se encontra neste momento em fase de execução judicial por falta de pagamento.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
Gabinete do Ministro

Em Fevereiro de 2007, e posteriormente em Agosto e Setembro de 2008 foram instaurados três processos de contra-ordenação por ausência de rastreio e abandono de cadáveres de animais, que se encontram em fase de instrução na DGV.

Caso se venha a provar a prática dos referidos ilícitos e os mesmos sejam imputáveis ao produtor, poderá ser-lhe aplicável, além da coima, a sanção acessória de interdição do exercício da actividade, atendendo a que a prática reiterada de infracções relacionadas com o exercício da actividade pecuária podem permitir à DGV concluir pela inaptidão do seu proprietário, podendo o processo culminar na remoção e abate dos animais da exploração.

Refira-se, contudo, que as competências da DGV se restringem à fiscalização das condições dos animais nas explorações, tendo em vista, essencialmente, o bem-estar dos mesmos e o cumprimento dos cuidados mínimos que lhes são devidos, por parte dos seus criadores, e os animais em causa não apresentam sinais de doença ou deficiências de bem-estar.

Uma vez que a situação em apreço se reporta ao pânico causado pelos animais em trabalhadores rurais de prédios vizinhos, a matéria em causa é de segurança pública, pelo que a competência para à sua resolução é das autoridades policiais.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Ana Paulino

(Ana Paulino)

Praça do Comércio 1149-010 Lisboa – Telefone: (+351) 21 323 48 47 – Fax: (+351) 21 323 46 06

PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
08/10/08	
O Secretário da Mesa	

☐ REQUERIMENTO Número /x (.ª)

☒ PERGUNTA Número /x (.ª)

Assunto: Gado bravo em liberdade na freguesia de Sobral da Adiça – Concelho de Moura

Destinatário: Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Através da Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça tomou o Grupo Parlamentar do PCP conhecimento de que os habitantes daquela freguesia se têm vindo a confrontar com a grave e inaceitável situação de verem as suas propriedades invadidas por largas dezenas de cabeças de gado bravo em completa liberdade, oriundas de uma propriedade próxima, sem que sejam tomadas as drásticas medidas que a mesma impõe.

Segundo a Assembleia de Freguesia já se terão verificado situações que obrigaram à intervenção da GNR para retirar pessoas do local e que se viram obrigadas a procurar refúgio em cima das árvores. Ter-se-ão verificado igualmente acidentes rodoviários e serão já elevados os prejuízos causados pelos animais nas propriedades circundantes sobretudo nas árvores mais jovens.

Trata-se de uma área de cerca de 5 mil hectares de olival dividida em pequenas propriedades cujos proprietários vivem hoje com receio de se deslocar às mesmas.

Queixa-se a Assembleia de Freguesia da persistência do problema apesar das sucessivas queixas e do conhecimento da situação por parte da GNR, Tribunal, Ministério Público, Governo Civil e Veterinária.

Afirmam que o gado será libertado propositadamente de forma a procurar alimento pois na propriedade de que serão originários não terão nada para comer e já teriam morrido à fome embora o dono dos mesmos afirme o contrário.

Receia a Assembleia de Freguesia que com a abertura da caça e o início da campanha da azeitona se possa vir a verificar algum acidente mais grave questionando-se se será necessário

haver alguma vítima com danos irreparáveis para haver uma intervenção no sentido de pôr cobro à situação.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa. ***ao Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas****, resposta às seguintes perguntas:*

1. *Tem o Governo conhecimento da situação descrita? Há quanto tempo?*
2. *Como explica o Governo a ausência de medidas no sentido de pôr cobro à situação?*
3. *Que medidas vai o Governo tomar para impedir a continuação desta grave situação?*

Anexo: cópia dos documentos enviados pela Assembleia de Freguesia do Sobral da Adiça.

Palácio de S. Bento, 8 de Outubro de 2008

Deputado

José Soeiro